



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 94-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	23	

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.750, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Interventor Prisional da Polícia Penal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia do Interventor Prisional da Polícia Penal, a ser incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e comemorado, anualmente, em 16 de setembro.

Art. 2º Na data referida no art. 1º, podem ser promovidos eventos e atividades de reflexão sobre o papel do interventor prisional e a importância de sua atuação no apoio à manutenção da ordem e da disciplina no sistema penitenciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.751, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

Altera a Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, que "dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.888, de 7 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 3º, § 7º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

§ 7º Os valores do § 1º, I a III, são atualizados na forma da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e o previsto no § 3º é atualizado na forma do Decreto."

II - fica acrescido ao art. 8º o seguinte § 11:

"Art. 8º ...

§ 11. A permissão de uso de que trata este artigo pode ter retribuição em moeda social, na forma do regulamento."

III - o art. 10, §§ 2º e 4º, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 ...

§ 2º Sobre o valor total historicamente pago pela devedora fiduciante, exceto multas e juros moratórios ou compensatórios, é abatido o percentual de 10%, em razão do distrato.

...

§ 4º A devolução do saldo final, no valor histórico resultante do § 2º, ocorre mediante a compensação mensal com o preço público da CDRU-S calculado conforme o § 3º, pelo período necessário ao exaurimento da quantia a ser devolvida, abatendo-se do cálculo eventual período de suspensão de pagamento deferida no pedido de conversão."

IV - (VETADO)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.794, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece a gratuidade do transporte público coletivo nos dias 10 e 11 de outubro de 2025 em razão das celebrações religiosas alusivas às festividades de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que, exclusivamente nos dias 10 de outubro de 2025, das 18h às 24h, e 11 de outubro de 2025, das 14h às 24h, será oferecido transporte público gratuito para toda a população nos sistemas de ônibus e metrô do Distrito Federal, em razão das celebrações religiosas alusivas às festividades de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.795, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 46.716, de 02 de janeiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2025.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 46.716, de 02 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

XII - 28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 278, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ser comemorado no dia 27 de outubro de 2025 (ponto facultativo); (NR).  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.796, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Designa membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF e atualiza a composição atual dos membros no Anexo Único. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA da Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo Único, dos membros representantes do governo.

Art. 2º DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI para a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo Único, dos membros representantes do governo.

Art. 3º A composição atual do Conselho de Administração do Iprev/DF, fica consolidada na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO  
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR	
2	TITULAR	DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	LEDAMAR SOUSA RESENDE	
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA	
4	TITULAR	MÁRCIO VANDERLEY DE AZEVEDO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÊGO	
7	TITULAR	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF
	SUPLENTE	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINE	

DECRETO Nº 47.797, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007147/2025-31, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, mantidas as suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal tem competência e atuação nas seguintes áreas:

I - monitoramento e implantação de políticas públicas destinadas à valorização, proteção, fortalecimento e promoção da família como núcleo fundamental da sociedade, em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Distrito Federal e demais normas vigentes.

II - planejar, executar e avaliar programas, projetos e ações voltados à proteção integral da família, com enfoque na promoção da dignidade humana, do bem-estar social, da igualdade de oportunidades e da justiça social.

III - promover a articulação intersetorial com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, federal, distrital bem como com organizações da sociedade civil, instituições religiosas, universidades e organismos internacionais, visando a implementação integrada de políticas para as famílias.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

- IV - estabelecer diretrizes para estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a situação da família no Distrito Federal, produzindo dados e indicadores que subsidiem a formulação de políticas públicas e a avaliação de seus impactos sociais.
- V - elaborar e implementar planos, programas e campanhas educativas que fortaleçam vínculos familiares, previnam situações de vulnerabilidade social e promovam a convivência comunitária, intergeracional e solidária.
- VI - coordenar e apoiar conselhos, fóruns, comissões e observatórios relacionados à política distrital da família, assegurando a participação social, a transparência e o controle democrático das ações governamentais.
- VII - propor e gerir instrumentos orçamentários e financeiros destinados à execução de políticas e programas de apoio às famílias, convênios, parcerias e termos de fomento, em conformidade com a legislação.
- VIII - estimular políticas de apoio à parentalidade responsável e de valorização da maternidade e paternidade.
- IX - promover ações de prevenção e enfrentamento às situações de violência intrafamiliar, negligência, abandono e quaisquer violações de direitos que atinjam os membros das famílias do Distrito Federal.
- X - articular políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar, apoiando iniciativas de empregabilidade, empreendedorismo, moradia, esporte, lazer, cultura e outras que contribuam para o fortalecimento da família.
- XI - propor a criação de ambientes urbanos e comunitários amigáveis à família, em colaboração com órgãos de planejamento territorial, mobilidade urbana, saúde, educação, segurança pública e assistência social.
- XII - exercer outras atribuições correlatas à formulação, coordenação, supervisão e execução das políticas públicas voltadas à família no Distrito Federal.
- XIII - apoiar as instituições religiosas, sem fins lucrativos e de assistência social nos procedimentos iniciais de regularização fundiária.
- Art. 5º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, passa a ser definida nos termos do Anexo III.
- Art. 6º As atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal são desempenhadas pela Vice-Governadoria.
- Art. 7º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.797, de 09 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 05000061); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 05000083, 05000084); Assessor, CC-06, 03 (SIGRH 05000019, 05000020, 05000053) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 05000060); Assessor, CC-06, 03 (SIGRH 05000025, 05000026, 05000057) - SECRETARIA ADJUNTA - UNIDADE DE ÓRGÃOS COLEGIADOS E EVENTOS - Chefe, CNE-05, 01 (SIGRH 05000058); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 05000031, 05000036) - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 05000012); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 05000051) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 05000029); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 05000030); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 05000032, 05000033) - SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 05000034); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 05000052); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 05000035); Assessor, CC-08, 03 (SIGRH 05000054, 05000085, 05000086); Assessor, CC-06, 02 (SIGRH 05000037, 05000038) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGRH 05000091); Assessor, CC-08, 05 (SIGRH 05000092, 05000093, 05000094, 05000095, 05000096) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 05000097); Assessor, CC-08, 06 (SIGRH 05000098, 05000099, 05000100, 05000101, 05000102, 05000103) - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA - SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 05000087, 05000088) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO FAMILIAR - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 05000089, 05000090).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.797, de 09 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor, CC-06, 02 - UNIDADE DE BUSCA ATIVA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, CC-06, 02 - UNIDADE TÉCNICA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, CC-06, 03 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CC-06, 02 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor, CC-08, 09 - SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DA FAMÍLIA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, CC-08, 09.

#### ANEXO III

##### ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS

(Art. 5º, do Decreto nº 47.797, de 09 de outubro de 2025)

1. SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL
  - 1.1. GABINETE
    - 1.1.1. ASSESSORIA ESPECIAL DE PRECIFICAÇÃO
    - 1.1.2. ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
    - 1.1.3. UNIDADE DE BUSCA ATIVA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
    - 1.1.4. UNIDADE TÉCNICA DE APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - 1.2. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
  - 1.3. OUVIDORIA
  - 1.4. SECRETARIA ADJUNTA
  - 1.5. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS
    - 1.5.1. SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS
    - 1.5.2. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS
  - 1.6. SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA
    - 1.6.1. SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO DA FAMÍLIA
  - 1.7. SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA
    - 1.7.1. SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS
    - 1.7.2. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO FAMILIAR

## DECRETO Nº 47.798, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007143/2025-52, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º São competências da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal:

I - elaborar, coordenar e executar políticas públicas para a juventude, no âmbito distrital;

II - implementar programas de inclusão social e produtiva da juventude;

III - articular, no âmbito distrital, programas e projetos destinados à proteção, defesa e promoção da juventude;

IV - coordenar e apoiar planos, fóruns, comissões e observatórios voltados à implementação política distrital da juventude;

V - exercer outras atribuições correlatas à formulação, coordenação, supervisão e execução das políticas públicas voltadas à juventude no Distrito Federal, inclusive em parcerias com outros órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal deve observar os princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 6.951, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º As atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal são desempenhadas pela Vice-Governadoria.

Art. 4º A gestão e a execução do Programa Jovem Candango, instituído por meio da Lei nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, e do Programa Pró-Jovem Digital, ficam transferidas da Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal para a Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

§ 1º Os contratos e instrumentos congêneres vinculados aos programas passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, bem como a recepção, alocação e acompanhamento das atividades dos jovens aprendizes nos diversos Órgãos e Entidades do Distrito Federal, conforme disposto em contrato firmado com as entidades contratadas, e demais disposições legais relacionadas deverão ser observadas durante a gestão dos Programas.

§ 2º Os demais projetos e programas que tratam exclusivamente de políticas públicas para os jovens do Distrito Federal, criados no âmbito da antiga Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal, ficam transferidos, com seu respectivo orçamento, à Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

§ 3º O Observatório da Família Sustentável e da Juventude do Distrito Federal, criado no âmbito da antiga Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal, pode ter a gestão compartilhada, por meio de Portaria Conjunta, entre os órgãos competentes.

§ 4º A transferência de que trata o caput deste artigo será realizada em até 90 dias, prorrogável por igual período.

§ 5º No prazo estipulado no §4º deste artigo, a Secretaria da Família deve promover:

I - a conclusão do processo licitatório do programa Jovem Candango;

II - a adição do termo de colaboração do programa Jovem Digital;

III - a conclusão das prestações de contas de programas e projetos da juventude, bem como das Tomadas de Contas Especiais, perante a Controladoria do Distrito Federal e o Tribunal de Contas do Distrito Federal, já em curso.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal a observância dos atos normativos que regulamentam o Programa Jovem Candango e Programa Pró-Jovem Digital no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 6º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

Art. 7º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal passa a ser a definida no Anexo II.

Art. 8º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 9º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 6º, do Decreto nº 47.798, de 09 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - Secretário de Estado, CNP-03, 01 - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 08 - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - Diretor, CNE-07, 01 - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 08 - DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 08.

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 7º, do Decreto nº 47.798, de 09 de outubro de 2025)

I SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

1.1 GABINETE

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA

1.2.1 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

1.2.2 DIRETORIA DE EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE

## DECRETO Nº 47.799, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04026-00034875/2025-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103682, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Ficam remanejadas as unidades administrativas a seguir relacionadas, mantidas as suas estruturas administrativas e de Cargos, bem como os atuais ocupantes:

I - O Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Internamento e Reeducação, para a Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Internamento e Reeducação;

II - O Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária IV do Distrito Federal, para a Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária IV do Distrito Federal;

III - O Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, para a Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária;

IV - O Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária I do Distrito Federal, para a Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária I do Distrito Federal;

V - O Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária II do Distrito Federal, para a Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária II do Distrito Federal;

VI - O Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, para a Gerência de Análise Jurídica, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal;

VII - A Gerência de Tecnologia da Informação, da Coordenação do Sistema Prisional, para o Gabinete;

VIII - A Gerência Correicional, da Coordenação do Sistema Prisional, para o Gabinete;

IX - O Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares, da Gerência Correicional, da Coordenação do Sistema Prisional, para a Gerência Correicional, do Gabinete;

X - A Assessoria, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º Ficam renomeadas as unidades administrativas a seguir relacionadas, mantidas as suas estruturas administrativas e de Cargos, bem como os atuais ocupantes:

I - O Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares, da Gerência Correicional, para Núcleo Correicional;

II - A Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para Diretoria de Contratos;

III - O Núcleo de Inteligência no Centro de Detenção Provisória, da Diretoria de Inteligência Penitenciária, para Núcleo de Inteligência na Penitenciária IV do Distrito Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 47.800, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00020-00047701/2025-02, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.800, de 09 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01900992) - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E CONTROLE DA FROTA - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 01901002) - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01900889) - SUBSECRETARIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL E CIENTÍFICO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01901082) - GERÊNCIA DE APOIO CIENTÍFICO EM CONTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01900950); Assessor Técnico, CC-02, 02 (SIGRH 01901085, 01901086) - GERÊNCIA CONTÁBIL DE SUPORTE À TRANSAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01901145); Assessor, CC-06, 03 (SIGRH 01901146, 01901147, 01901148).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.800, de 09 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CC-02, 01 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS - Diretor, CPE-07, 01; Assessor, CC-05, 01 - SUBSECRETARIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO, OPERACIONAL E CIENTÍFICO - DIRETORIA DE CÁLCULOS E SUPORTE TÉCNICO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TRANSAÇÃO - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 03; Assessor Técnico, CC-03, 01; Assessor Técnico, CC-02, 02.

#### DECRETO Nº 47.801, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.730.141,00 (doze milhões, setecentos e trinta mil, cento e quarenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00300-00001114/2025-02, 00050-00012979/2025-49, 00144-00001178/2025-36, 00134-00002457/2025-54, 00060-00471934/2025-75, 00305-00000747/2025-54, 00142-00004731/2025-49, 00139-00001761/2025-43, 00150-00013700/2025-06, 00400-00048116/2025-19, 00072-00003299/2025-11, 00431-00023159/2025-43, 00300-00001569/2025-10, 00113-00025926/2025-14, 00400-00059032/2025-01 e 00150-00013393/2025-55, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.730.141,00 (doze milhões, setecentos e trinta mil, cento e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						29.816
04.128.8205.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.018928	0072 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SOBRADINHO- SOBRADINHO						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 1						
		5	33.90.39	0	1500.100	29.816	
190113/00001	9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						179.502
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018788	0082 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
		11	33.90.30	0	1500.100	9.000	
		11	33.90.40	0	1500.100	5.610	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018669	0055 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
		11	33.90.30	0	1500.100	16.559	
		11	33.91.39	0	1500.100	87.068	
15.451.6209.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.024771	0015 ELABORAÇÃO DE PROJETOS - CRUZEIRO - CRUZEIRO						
		11	33.90.39	0	1500.100	15.766	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.021134	0062 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XI- CRUZEIRO						
		11	44.90.52	0	1500.100	10.000	
25.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.024459	0004 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CRUZEIRO						
		11	44.90.51	0	1500.100	35.499	
190114/00001	9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA						15.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018523	0074 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		12	33.90.39	0	1500.100	15.000	
190116/00001	9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO						46.479
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.017911	0027 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		14	33.91.39	0	1500.100	46.479	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190126/00001	9126 ADM. REG. DO PARK WAY						36.500
04.122.8205.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.025663	0021 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PARK WAY PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		24	33.90.30	0	1500.100	1.000	
		24	33.90.39	0	1500.100	1.000	
04.122.8205.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.025665	0015 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PARK WAY PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		24	33.90.30	0	1500.100	1.000	
		24	33.90.39	0	1500.100	1.000	
04.128.8205.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.025668	0064 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - PARK WAY SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.021001	0290 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PARK WAY ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		24	33.90.39	0	1500.100	1.000	
		24	44.90.51	0	1500.100	5.000	
		24	44.90.52	0	1500.100	15.000	
15.451.6209.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.025669	0021 ELABORAÇÃO DE PROJETOS - PARK WAY PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
		24	33.90.39	0	1500.100	1.500	
25.751.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.025667	0017 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARK WAY SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
		24	33.90.30	0	1500.100	1.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
25.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24	33.90.39	0	1500.100	1.000	
Ref.025661 0015 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARK WAY PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	24	33.90.30	0	1500.100	1.000	
27.812.6206.1079 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	24	33.90.39	0	1500.100	1.000	
Ref.025660 0015 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PARK WAY ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
	24	33.90.30	0	1500.100	1.000	
27.812.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	24	33.90.39	0	1500.100	1.000	
Ref.025666 0031 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PARK WAY ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	24	33.90.30	0	1500.100	1.000	
27.812.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	24	33.90.39	0	1500.100	1.000	
Ref.025653 0035 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Eventos Esportivos - PARK WAY EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
	24	33.90.30	0	1500.100	1.000	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	24	33.90.39	0	1500.100	1.000	213.000
20.122.8201.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019011 9699 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1500.100	213.000	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						5.025.000

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,01**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.015709 0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	1500.100	5.025.000	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						471.455
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019276 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	1501.100	400.000	
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	1500.100	45.000	
04.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.019330 0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	99	44.90.51	0	1501.100	26.455	83.521
18.122.6210.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.024448 0003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	83.521	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.566.839
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018092 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	516.839	
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014010 0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1501.183	671.000	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						2.300.000
14.422.6211.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018663 0162 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1752.237	379.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00409	99	33.90.39	0	1500.100	2.300.000	9.967.112
					<b>TOTAL</b>	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**ANEXO II** **DESPESA** **R\$ 1,00**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** **ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**  
**CANCELAMENTO**

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						963.712
08.306.6228.4175 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref.019555 0002 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 3200						
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	963.712	1.750.567
10.122.6202.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.011507 0014 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	305.095	
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref.021117 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.43	0	1500.100	7.078	
10.301.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022224 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	453.386	
10.302.6202.2060 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)						
Ref.000769 0003 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL						

**ANEXO II** **DESPESA** **R\$ 1,00**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** **ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL**  
**CANCELAMENTO**

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	99	44.90.52	0	1500.100	705.033	
Ref.000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	279.975	
440906/44906 44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL						48.750
08.244.6211.9066 TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019626 0001 TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
2025AC00409	99	33.50.43	0	1501.100	48.750	
					<b>TOTAL</b>	2.763.029

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**ANEXO III** **DESPESA** **R\$ 1,00**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** **ORÇAMENTO FISCAL**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						56.271
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018920 0049 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SOBRADINHO	5	33.91.39	0	1500.100	29.816	
190113/00001 9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						179.502
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018816 0107 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	33.90.39	0	1500.100	19.502	
	11	33.90.39	0	1500.100	20.000	
	11	44.90.52	0	1500.100	30.000	
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018788 0052 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO	11	44.90.52	0	1500.100	20.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024507 0019 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CRUZEIRO						
	11	33.90.39	0	1500.100	55.000	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.017003 0136 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA	11	33.90.39	0	1500.100	35.000	15.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.018577 0111 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
190116/00001 9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO	12	33.90.39	0	1500.100	15.000	130.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017926 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO						
190122/00001 9122 ADM. REG. DE ÁGUAS CLARAS	14	33.90.39	0	1500.100	130.000	539.839
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017975 0081 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20	33.90.39	0	1500.100	516.839	
Ref.026278 0063 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- ÁGUAS CLARAS						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190126/00001 9126 ADM. REG. DO PARK WAY	20	33.90.93	0	1500.100	23.000	36.500
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018825 0085 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	24	33.90.39	0	1500.100	36.500	190.000
20.122.8201.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019074 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
20.606.6201.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	99	33.90.30	0	1500.100	140.000	
Ref.019158 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.30	0	1500.100	50.000	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						5.025.000
13.392.6219.2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref.011583	0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	5.000.000	
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.025582	0007 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.50.41	0	1500.100	25.000	
220101/00001	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						445.000
06.122.8217.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018548	0135 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	45.000	
		99	33.90.39	0	1501.100	400.000	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.050.000
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014010	0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1501.183	671.000	
		99	44.90.52	0	1752.237	379.000	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						2.300.000
14.241.6211.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.025619	0270 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS PARA IDOSOS- DISTRITO FEDERAL						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.43	0	1500.100	2.300.000	
2025AC00409						<b>TOTAL</b>	9.967.112

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						963.712
08.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566 0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 3200						
	99	33.90.32	0	1500.100	963.712	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.750.567
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019409 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	1.750.567	
440906/44906 44906 FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL						48.750
08.244.6211.2179 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.018148 0001 ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL-ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS-DISTRITO FEDERAL						
DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1501.100	48.750	
2025AC00409					<b>TOTAL</b>	2.763.029

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.802, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.663.782,00 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00002-00006474/2025-75, 00002-00007069/2025-74, 04044-00004625/2025-33 e 00431-00012184/2025-00, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 19.663.782,00 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						1.663.782
14.422.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.022872 0147 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	1.663.782	
2025AC00410					<b>TOTAL</b>	1.663.782

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						17.000.000
04.122.0001.9106 AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO						
Ref.019321 0006 APOIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.48	0	1500.100	1.401.244	
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019620 0057 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TRIBUTOS-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.93	0	1500.100	5.598.756	
28.846.0001.9100 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS						
Ref.019774 0021 NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL						
- (-) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	10.000.000	1.000.000
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.022872 0147 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.50.41	0	1500.100	1.000.000	
2025AC00410					<b>TOTAL</b>	18.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.663.782
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	575.172	
04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019014 2540 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	1.088.610	
2025AC00410					<b>TOTAL</b>	1.663.782

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						17.000.000		
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
Ref.019299 0010 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL								
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0								
	99	31.90.91	0	1500.100	10.000.000			
	99	33.90.91	0	1500.100	7.000.000			
2025AC00410					<b>TOTAL</b>	17.000.000		

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000		
08.244.6228.4269 AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Ref.025714 0001 AÇÕES COMPLEMENTARES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL B - AGENTE DA CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL								
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 1000								
	99	33.90.48	0	1500.100	1.000.000			
2025AC00410					<b>TOTAL</b>	1.000.000		

(\* Prioridade LDO (\*\* Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.803, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 47.550.096,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00131-00002071/2025-27, 00002-00006744/2025-48, 00143-00001830/2025-41, 04000-00001853/2025-11, 00197-00003654/2025-92, 04035-00008599/2025-21, 00113-00025161/2025-12, 00113-00023716/2025-83 e 04044-00039167/2025-53, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 47.550.096,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta mil, noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
90101/00001 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						60.000		
04.122.8203.2953 PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL								
Ref.023355 0002 PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-Solução Integrada de Colaboração, Produtividade e Comunicação Corporativa- DISTRITO FEDERAL								
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0								
	99	33.90.39	0	1501.120	60.000			
190104/00001 9104 ADM. REG. DO GAMA						3.000		
15.452.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								
Ref.018279 0082 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- GAMA								
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0								
	2	33.90.30	0	1501.120	3.000			
190115/00001 9115 ADM. REG. DE SANTA MARIA						70.000		
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
Ref.021090 0181 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- SANTA MARIA								
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0								
	13	33.90.39	0	1500.100	23.000			

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6209.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.024630 0010 ELABORAÇÃO DE PROJETOS - SANTA MARIA						
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
	13	33.90.39	0	1500.100	25.000	
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.019037 0013 (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SANTA MARIA						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
	13	33.90.39	0	1500.100	1.000	
27.812.6206.2024 APOIO AO DESPORTO E LAZER						
Ref.019090 0021 APOIO AO DESPORTO E LAZER-- SANTA MARIA						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	13	33.90.39	0	1500.100	21.000	
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						35.000
04.131.6203.6057 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref.014229 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL						
ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	35.000	882.000
04.122.8203.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref.019259 0006 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	882.000	
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						5.000
18.541.6210.4235 EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.018897 0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1753.251	5.000	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						45.185.096
11.126.8207.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.022286 0010 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1500.100	120.000	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.333.6207.2661	FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA						
Ref.022261	0002 FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		95	33.90.32	0	1500.100	516.668	
11.333.6207.2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						
Ref.025639	0002 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
		95	33.90.39	0	1500.100	5.354.132	
11.333.6207.2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS						
Ref.020672	0009 EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS-QUALIFICA DF-DISTRITO FEDERAL						
		95	33.90.39	0	1500.100	32.422.702	
11.333.6207.4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO						
Ref.020677	0006 APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.020697	0072 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SETRAB-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		95	33.90.32	0	1500.100	5.069.109	
11.661.6207.4260	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS						
Ref.025638	0001 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS EM PROL DA COMUNIDADE ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.91.39	0	1500.100	102.485	
11.661.6207.5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF						
Ref.025641	0004 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-DF ENTORNO AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	100.000	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						
		95	33.90.39	0	1500.100	1.500.000	1.310.000

## ANEXO I

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.122.8216.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018089	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DER-DF-DISTRITO FEDERAL				
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				
	99	33.90.39	0	1752.237	150.000	
26.782.6216.1142						
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008142	0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- PLANO PILOTO .				
	99	44.90.52	0	1501.183	360.000	
26.782.6216.3467						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.001285	9549	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL				
	99	44.90.52	0	1501.183	800.000	
2025AC00402					<b>TOTAL</b>	47.550.096

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO II

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				60.000
04.122.8203.4084		GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.024620	0001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL				
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				
	99	33.90.39	0	1501.120	60.000	
190104/00001	9104	ADM. REG. DO GAMA				3.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.018006	0075	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA				
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				
	2	44.90.52	0	1501.120	3.000	
190115/00001	9115	ADM. REG. DE SANTA MARIA				70.000
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref.024634	0006	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - SANTA MARIA				
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0				
	13	33.90.39	0	1500.100	70.000	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						35.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018267 0018 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	7.480	
04.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018282 0006 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1500.100	27.520	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						882.000
04.129.6203.6066 AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref.011603 0004 AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.31	0	1500.100	882.000	
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						5.000

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.541.6210.4235 EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.018897 0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1753.251	5.000	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL						45.185.096
11.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.022259 9839 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	6.739.000	
11.333.6207.2667 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref.021711 0017 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS-INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
	95	33.90.48	0	1500.100	1.200.000	
11.333.6207.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.021710 0058 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
	95	33.50.41	0	1500.100	10.413.984	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.333.8207.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.022288 0003 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
11.661.6207.5021 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF	99	33.90.39	0	1500.100	2.000.000	
Ref.025641 0004 MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREA-DF ENTORNO						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	95	44.90.51	0	1500.100	24.832.112	1.310.000
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018092 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	1501.183	1.160.000	
	99	33.90.37	0	1752.237	150.000	
<b>2025AC00402</b>					<b>TOTAL</b>	<b>47.550.096</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.804, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 56.233.626,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00134-00001963/2025-26, 04001-00000714/2025-34, 00413-00006449/2025-41, 00060-00473111/2025-84, 00060-00275579/2025-13, 00060-00472349/2025-92, 00080-00136062/2025-27, 00112-00016586/2025-51 e 00072-00003299/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 56.233.626,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de outubro de 2025  
 136º da República e 66º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						150.000
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018921 0108 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 1						
	5	31.90.94	0	1500.100	150.000	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
20.122.8201.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.019052 0077 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	500.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
12.361.8221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018024 6977 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	1500.100	2.000.000	

## ANEXO I

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						5.000.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.018733 0003 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
SENTENÇA JUDICIAL PAGA (UNIDADE) 0						
	99	31.90.91	0	1500.100	5.000.000	
2025AC00407					<b>TOTAL</b>	7.650.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO II

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						200.000
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1659.225	200.000	
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019088 0001 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	1801.206	5.000.000	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						43.383.626
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	2601.338	93.636	
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024595 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional do Recanto das Emas-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.91.51	0	1500.100	22.641.491	
10.302.6202.3225 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL						
Ref.024513 0007 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO DF						

## ANEXO II

## DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.302.6202.3736 IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU	99	44.90.51	0	1500.100	14.152.216	
Ref.015695 0001 IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	1500.100	4.604.534	
10.302.6202.4056 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE						
Ref.022240 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	2600.338	1.891.749	
2025AC00407					<b>TOTAL</b>	48.583.626

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 2823519, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGH 05000061, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Religiosos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALBERTH DE SOUZA MONTEIRO MIRANDA, matrícula 2829347, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000019, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Religiosos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SUELITON FELICIO CARVALHO, matrícula 282325X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000020, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Religiosos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula 17166322, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000053, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Religiosos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VANESSA RIBERIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA, matrícula 2826976, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGH 05000060, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JONATHAN DE PAULO MAGALHAES, matrícula 2823136, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000025, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, STENIO AUGUSTO SILVA BORGES, matrícula 2823187, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000026, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RHAYANNE MENDES COUTO MACIEL, matrícula 17165520, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000057, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, TONY MACHADO CRUZ JÚNIOR, matrícula 17165407, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGH 05000058, de Chefe, da Unidade de Órgãos Colegiados e Eventos, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PACO NUNES ALMEIDA, matrícula 2823233, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000031, de Assessor, da Unidade de Órgãos Colegiados e Eventos, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, matrícula 17183022, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000036, de Assessor, da Unidade de Órgãos Colegiados e Eventos, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, matrícula 17165415, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGH 05000012, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS, matrícula 17165415, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 05000051, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 2821397, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGH 05000029, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES, matrícula 17233461, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGH 05000030, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VANNESA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282339X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000032, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula 2826119, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000033, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FREDERICO CARNEIRO COUTO, matrícula 2821346, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGH 05000034, de Subsecretário, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LENIMAR FERREIRA CAETANO, matrícula 17166012, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGH 05000052, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FLAVIO LUIZ THIESSEN, matrícula 2824205, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGH 05000035, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS, matrícula 17166314, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 05000054, de Assessor, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LORENA MACEDO FEITOZA DE CASTRO, matrícula 17210275, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000037, de Assessor, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula 282311X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 05000038, de Assessor, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR TONY MACHADO CRUZ JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Articulação Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR ANNE KAROLINE MACHADO DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Articulação Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR PACO NUNES ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Articulação Institucional, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Busca Ativa de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Busca Ativa de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR SUELITON FELICIO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Busca Ativa de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN DE PAULO MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR STENIO AUGUSTO SILVA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR RHAYANNE MENDES COUTO MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades sem Fins Lucrativos e de Assistência Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR VALBERTH DE SOUZA MONTEIRO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR VANNESA REJANE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR FREDERICO CARNEIRO COUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR LENIMAR FERREIRA CAETANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO LUIZ THIESSEN para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA MACEDO FEITOZA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FERREIRA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos e Parcerias, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GUIMARÃES BOIA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA TOMÉ DE SOUZA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DA SILVA CÂMARA BOTELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR GILDENE DA SILVA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR EDY GALVÃO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CESAR BORBA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR SINVAL ALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA LARISSA NUNES BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS RAFAEL VIEIRA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Monitoramento da Família, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento da Família, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS AURÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento da Família, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA PIRES TORRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento da Família, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento da Família, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS MARQUES MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento da Família, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DA SILVA MACHADO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento da Família, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS GARCIA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento da Família, da Secretaria Executiva de Promoção e Fortalecimento da Família, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ OCTÁVIO KUBITSCHKE BARBARÁ ALVES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA APARECIDA DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ROBERTO MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS AUGUSTO NUNES TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE JESUS NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARCIA SOARES PERALTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA NUNES DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR THAUANE FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR HANANDA SOARES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA FOGAÇA SOUSA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS OLIVEIRA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL ARAUJO MORAES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO GOMES MORENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR KENNYA ANITTA CERQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR ELISÂNGELA PEREIRA VICENTE, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17069793, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006603, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAIO CÉSAR GOMES LU FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 16753461, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006603, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA, Analista em GAPS, matrícula 14434679, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003792, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA OLIVEIRA ANDRÉ DE MELO, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 1706970X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55003792, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DEIDJANE RODRIGUES DE CARVALHO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1436140X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006597, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LISSANDRA LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16609719, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55006597, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VICTOR RIBEIRO DA COSTA, Técnico Administrativo, matrícula 16888669, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH B0000692, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2025.

NOMEAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 2091852, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH B0000692, de Diretor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 17246482, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 55007371, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHALIA GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1725759X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55007268, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE DE SOUSA EVARISTO, Técnico em Contabilidade, matrícula 17006570, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005991, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1725759X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 55007371, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DE SOUSA EVARISTO, Técnico em Contabilidade, matrícula 17006570, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55007268, de Gerente, da Gerência de Planejamento de Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE MELO GOMES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005991, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALLINY DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 16578619, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003037, de Chefe, do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CHAGAS COSTA, Técnico Laboratório Patologia Clínica, matrícula 14408465, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003037, de Chefe, do Núcleo de Química de Alimentos, da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANA SANTANA DE MESQUITA, matrícula 01385372, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006591, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2025.

NOMEAR FÁBIA PEIXOTO RODRIGUES, matrícula 14431378, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006591, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANNE GABRIELLE VIANA DE MIRANDA, Enfermeiro, matrícula 17180686, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006540, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 17113288, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006540, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR BENI CAETANO DE SOUSA BARRETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006536, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006536, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DULCE AMALIA ARAUJO DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 01374494, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007183, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OLIVIA SOUSA SILVA, Enfermeira, matrícula 01714333, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007183, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO CAVALCANTI MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55007184, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

NOMEAR AMANDA DA SILVA REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55007184, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANA JACOB DE ASSUNCAO SANTOS, Enfermeiro - Obstetra, matrícula 17024226, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006572, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA ARAÚJO DA SILVA, Enfermeiro - Obstetra, matrícula 17170524, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006572, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISLANE DE OLIVEIRA PONTES, Enfermeira, matrícula 17116635, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006550, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, Enfermeira, matrícula 17195993, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006550, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR AMELINHA FERREIRA FERNANDES, matrícula 17242126, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55007334, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 2025.

NOMEAR LUCAS AVANCI LAVAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55007334, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, do Comitê de Planejamento da Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA PEDRO CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, Policial Penal, matrícula 1693055X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103671, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

NOMEAR DIEGO RODRIGUES CARVALHO, Policial Penal, matrícula 1935402, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103671, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIOGO JATOBÁ NUNES, matrícula 173.324-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01900992, de Diretor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 12 de agosto de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO IAMADA MATSUNAGA, matrícula 2569140, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901002, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR RONALDO RIBEIRO CASTRO SEGUNDO, matrícula 2568802, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01900889, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS INACIO RODRIGUES, matrícula 2545101, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901082, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DEREK WILLIAN ANDRADE DE SOUZA, matrícula 2216558, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900950, de Gerente, da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL VINÍCIUS VAZ DE ABREU, matrícula 1726054X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901085, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA MANUELA COSTA DE SOUSA, matrícula 17260957, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901086, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2025.

EXONERAR SILVANA ALVES DA SILVA PORTO, matrícula 0429023, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01901145, de Gerente, da Gerência Contábil de Suporte à Transação, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETICIA LEAL DIAS, matrícula 2468778, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901146, de Assessor, da Gerência Contábil de Suporte à Transação, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME PEREIRA DE SOUSA, matrícula 2598930, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901147, de Assessor, da Gerência Contábil de Suporte à Transação, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VINICIUS MARIO PACHECO BRAGA MOREIRA, matrícula 2553864, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01901148, de Assessor, da Gerência Contábil de Suporte à Transação, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

NOMEAR ANE KAROLLYNE GOMES CURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, matrícula 2238845, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO IAMADA MATSUNAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DEREK WILLIAN ANDRADE DE SOUZA, matrícula 2216558, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR OTÁVIO GUERRA TENÓRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS INACIO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA LEAL DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL VINÍCIUS VAZ DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LORENZO FERREIRA LEPINSK ROMIO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR TAYNARA DA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Técnico em Contabilidade e Transação, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, matrícula 2238845, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, SGRH 01900859, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS GUIRADO SILVÉRIO, matrícula 2494566, para exercer o Cargo Público em Comissão, SGRH 01900859, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OTÁVIO GUERRA TENÓRIO, matrícula 1726152X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900989, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA NATIVIDADE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01900989, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VERUSKA FREIRE MARQUES RODRIGUES, matrícula 286.701-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000368, de Assessor, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade e Cobrança, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 17 de setembro de 2025.

NOMEAR AUGUSTO OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000368, de Assessor, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade e Cobrança, da Unidade de Controle Contábil e de Arrecadação, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o Edital Normativo nº 23, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro de 2016, a Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo Judicial 0742171-56.2023.8.07.0000 e o que consta no Processo SEI-GDF 00020-00064441/2023-60, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, publicado na Edição Extra nº 30, de 14 de outubro de 2016, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, especialidade Apoio Administrativo, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (Cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome completo e classificação):

ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS: AMPLA CONCORRÊNCIA, JESSICA MARTINS ROCHA, 1384º.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de outubro de 2025

Processo SEI-GDF: 00052-00017396/2021-24. Interessado: PAULO VICENTE DA SILVA JÚNIOR. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica N.º 113/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso hierárquico interposto por Sr. PAULO VICENTE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 77.803-6, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de outubro de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00093849/2025-96. Interessados: 3º SGT REF FRANCISCO CARLOS BATISTA, MATRÍCULA 6.165/4; POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 111/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 3º SGT REF FRANCISCO CARLOS BATISTA, matrícula 6.165/4, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA